



**Termos e Condições da Prestação de Serviços da BOLA DE SABÃO – Atividades Educativas Unipessoal Lda.**

1. A BOLA DE SABÃO – Atividades Educativas Unipessoal Lda., NIF 515535410, presta serviços de ATL, Apoio ao Estudo e Explicações nas suas instalações, na Rua 1.º de Dezembro, n.º 40, Entroncamento. Contactos: Telemóvel 962 546 546, Email geral@boladesabao.pt.
2. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 14h30 às 18h30, sendo que as atividades poderão também realizar-se online, através de plataformas digitais, sempre que circunstâncias legais ou operacionais o justifiquem.
3. No ato de inscrição é devido o pagamento de 38 €, valor que corresponde a encargos administrativos de processamento da inscrição, reserva de vaga e ativação do seguro anual de acidentes pessoais, constituindo uma prestação autónoma, definitiva e não reembolsável.  
Este valor não será restituído, ainda que, por motivos operacionais, organizativos, pedagógicos ou de reorganização interna, a BOLA DE SABÃO venha a não iniciar, suspender ou interromper, total ou parcialmente, a prestação do serviço, desde que não exista incumprimento doloso ou legalmente imputável à BOLA DE SABÃO.
4. A inscrição implica o pagamento das mensalidades desde a data de entrada do aluno e até ao final do ano letivo. A mensalidade não depende da presença diária do aluno, mas garante a sua vaga e o funcionamento do centro ao longo de todo o período. Em caso de cessação por iniciativa do encarregado de educação, mantém-se o pagamento integral da mensalidade até ao final do mês em que ocorra a saída.
5. A cessação por iniciativa do encarregado de educação deve ser comunicada por escrito, por email ou WhatsApp, com antecedência mínima de 30 dias. A BOLA DE SABÃO reserva-se o direito de suspender a frequência ou rescindir a prestação de serviços, com efeitos imediatos e por justa causa, sempre que o comportamento, a condição de saúde ou de higiene do aluno perturbem de forma séria e continuada o normal funcionamento das atividades, a segurança, a saúde ou o bem-estar do grupo, ou quando exista omissão, inexactidão ou recusa de fornecimento de informação relevante, ou ainda quando o encarregado de educação não colabore de forma diligente na implementação de medidas indicadas pelo centro. Nestes casos vence-se a mensalidade do mês em que ocorra a suspensão ou rescisão, sem lugar a devolução de valores pagos por esse mês, sendo apenas devolvidos os montantes respeitantes a meses futuros.
6. Todos os pagamentos devem ser efetuados entre os dias 1 e 3 de cada mês. O não pagamento dentro desse prazo confere à BOLA DE SABÃO o direito de aplicar juros de mora à taxa legal civil em vigor e, no caso de atraso superior a 10 dias, cobrar uma compensação administrativa fixa de **20 €**, destinada a ressarcir os encargos internos de gestão, processamento, controlo e cobrança associados ao incumprimento, exigir a liquidação integral da mensalidade em curso, independentemente de o aluno frequentar ou não as atividades durante esse período, e suspender de imediato a frequência do aluno até à regularização integral de todas as quantias em dívida, sem prejuízo da rescisão nos termos da cláusula 5.
7. Os pagamentos podem ser efetuados em numerário ou por transferência bancária para o IBAN PT50 0045 5431 4031 1844 9522 3.
8. Qualquer alteração ou cancelamento de explicação individual deve ser comunicado com pelo menos 24 horas de antecedência, caso contrário a aula ficará sujeita a pagamento integral. Nos serviços de ATL, Apoio ao Estudo e Explicação em Grupo, as faltas do aluno não dão direito a reposição.
9. A BOLA DE SABÃO, quando previamente acordado com o encarregado de educação, poderá acompanhar os alunos da saída da escola até às suas instalações, não constituindo em caso algum serviço de transporte automóvel.
10. O aluno deve manter o espaço e material em bom estado, respeitar colegas e professores, não comer, beber ou mascar pastilha elástica durante as aulas, não utilizar telemóvel na sala de aula sem autorização, não praticar qualquer forma de violência, manter condições adequadas de higiene pessoal e sair da sala apenas com autorização do professor.
11. O encarregado de educação deve assegurar o cumprimento das normas internas, manter contacto telefónico disponível durante o período de frequência, fornecer informação completa e verdadeira sobre condições de saúde, higiene, comportamento e necessidades especiais do aluno, colaborar de forma diligente nas medidas propostas pelo centro e apresentar, quando solicitado, relatório médico ou psicológico que ateste a aptidão do aluno para a frequência.
12. O encarregado de educação autoriza o tratamento dos dados pessoais necessários à gestão e funcionamento da BOLA DE SABÃO, incluindo dados relativos à saúde quando estritamente necessário e mediante consentimento específico, livre e informado, tratados com medidas reforçadas de confidencialidade e conservação limitada ao tempo estritamente necessário.
13. A BOLA DE SABÃO reserva-se o direito de alterar os presentes termos e condições, mediante comunicação prévia com um mínimo de 15 dias, entrando as alterações em vigor após essa comunicação.
14. Qualquer litígio emergente destes termos será regulado pela lei portuguesa, sem prejuízo da aplicação das regras imperativas de competência territorial e da possibilidade de recurso aos mecanismos de resolução alternativa de litígios de consumo legalmente previstos.